



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Assessoria para Assuntos Estudantis



## ERRATA DO EDITAL ASSAE 005/2016

### PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL AOS ESTUDANTES DA UTFPR

A Assessoria para Assuntos Estudantis (ASSAE) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna público a errata do Edital ASSAE 005/2016:

No item 4.2, inciso V, alínea "C", onde se lê:

**Deverá** ser impresso e incluído o check-list disponível no Anexo XII, deste edital, como forma de auxiliar a verificação dos documentos entregues.

Lê –se: **Poderá** ser impresso e incluído o check-list disponível no Anexo XII, deste edital, como forma de auxiliar a verificação dos documentos entregues.

No item 8.2.2, onde se lê:

A posterior identificação da falta de qualquer documento obrigatório, listado no item **9.2**, e seus subitens, entre a documentação contida no envelope fechado entregue aos NUAPes/ASSAE, acarretará no indeferimento da inscrição do candidato ao processo de seleção ao Auxílio Estudantil.

Lê-se: A posterior identificação da falta de qualquer documento obrigatório, listado no item **9.3**, e seus subitens, entre a documentação contida no envelope fechado entregue aos NUAPes/ASSAE, acarretará no indeferimento da inscrição do candidato ao processo de seleção ao Auxílio Estudantil.

No item 9.3.2, onde se lê:

O estudante que se declarar financeiramente independente deverá para efeito de análise socioeconômica apresentar a documentação solicitada no **item 9.2 inciso I, III e V**, e ainda...

Lê-se:

O estudante que se declarar financeiramente independente deverá para efeito de análise socioeconômica apresentar a documentação solicitada no **item 9.3** incisos **I, II, IV e VI** e ainda...

No item 9.3.2 "c", onde se lê:

c) comprovação da fonte de rendimento para sua sobrevivência (conforme item 9.2 inciso **VII** e suas alíneas).

Lê-se:

c) comprovação da fonte de rendimento para sua sobrevivência (conforme item **9.3** inciso **VIII** e suas alíneas).

No anexo XI, onde se lê:

**ANEXO XI – Protocolo e Identificação do Envelope**

(Preencha as duas vias constantes na folha e não cole este formulário no envelope)



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR

Câmpus \_\_\_\_\_

Edital ASSAE 001/2016

Número de páginas contidas dentro do envelope: \_\_\_\_\_

**Nome completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Código:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

**Período:** \_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

O aluno está ciente que a identificação durante a análise da falta de qualquer documento será passível de desclassificação, dá qual não caberá recurso.

O RESULTADO PRELIMINAR SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA 18/04/2016.

**O Resultado Preliminar não garante o recebimento de benefício.**

**Recursos serão recebidos até 02 (dois) dias após o resultado preliminar.**

O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA 11/05/2016.

Registro do protocolo eletrônico:



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR

Câmpus \_\_\_\_\_

Edital ASSAE 001/2016

Número de páginas contidas dentro do envelope: \_\_\_\_\_

**Nome completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Código:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

**Período:** \_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

O aluno está ciente que a identificação durante a análise da falta de qualquer documento será passível de desclassificação, dá qual não caberá recurso.

O RESULTADO PRELIMINAR SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA 18/04/2016.

**O Resultado Preliminar não garante o recebimento de benefício.**

**Recursos serão recebidos até 02 (dois) dias após o resultado preliminar.**

O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA 11/05/2016.

Registro do protocolo eletrônico:

Lê-se:

### ANEXO XI – Protocolo e Identificação do Envelope

(Preencha as duas vias constantes na folha e não cole este formulário no envelope)



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR

Câmpus \_\_\_\_\_

Edital ASSAE

Número de páginas contidas dentro do envelope: \_\_\_\_\_

**Nome completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Código:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

**Período:** \_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

O aluno está ciente que a identificação durante a análise da falta de qualquer documento será passível de desclassificação, dá qual não caberá recurso.

O RESULTADO PRELIMINAR SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA \_\_\_\_\_

***O Resultado Preliminar não garante o recebimento de benefício.***

***Recursos serão recebidos até 05 (dois) dias após o resultado preliminar.***

O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA \_\_\_\_\_

Registro do protocolo eletrônico:



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR

Câmpus \_\_\_\_\_

Edital ASSAE

Número de páginas contidas dentro do envelope: \_\_\_\_\_

**Nome completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Código:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

**Período:** \_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

O aluno está ciente que a identificação durante a análise da falta de qualquer documento será passível de desclassificação, dá qual não caberá recurso.

O RESULTADO PRELIMINAR SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA \_\_\_\_\_

***O Resultado Preliminar não garante o recebimento de benefício.***

***Recursos serão recebidos até 05 (dois) dias após o resultado preliminar.***

O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA \_\_\_\_\_

Registro do protocolo eletrônico:

No anexo XII, onde se lê:

## ANEXO XII: Check- List

### Documentos Obrigatórios para a inscrição na Modalidade 02

( )	Imprimir, preencher, datar e assinar o Termo de Responsabilidade Completo.
( )	Imprimir, preencher, datar e assinar o Quadro de Composição Familiar.
( )	Fotocópia do documento de identificação e comprovante de inscrição no CPF de todos os integrantes do grupo familiar constantes do Quadro de Composição Familiar. Para menores de 18 anos que não possuam documento de identificação, apresentar fotocópia da Certidão de Nascimento. O CPF será obrigatório <b>apenas</b> para maiores de 16 anos.
( )	Fotocópia da Carteira de Trabalho do estudante (constando as páginas de foto, identificação – qualificação civil, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco)
( )	Fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco)
( )	Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda do ano-base 2015 do <b>estudante</b> (com todas as suas folhas, inclusive o Recibo de Entrega) entregue à Receita Federal. No caso da não obrigatoriedade de declarar Imposto de Renda ou a Declaração de Imposto de Renda não constar na base de dados da Receita Federal, consultar no sítio da Receita Federal, preencher e imprimir, o conteúdo obtido no link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>
( )	Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda do ano-base 2015, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos (com todas as suas folhas, inclusive o Recibo de Entrega) entregue à Receita Federal. No caso de não obrigatoriedade de declarar Imposto de Renda ou a Declaração de Imposto de Renda não constar na base de dados da Receita Federal, consultar no sítio da Receita Federal, preencher e imprimir, o conteúdo obtido no link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>
( )	Fotocópia dos comprovantes de remuneração mensal do estudante e de todos os demais integrantes do grupo familiar (verificar qual caso se enquadra conforme o edital item 9.3 VIII). No caso de aluno que se declara independente verificar os documentos solicitados item 9.3.2.

**O estudante que se declarar financeiramente independente** deverá apresentar a documentação solicitada no item 9.3 inciso I, III e V; e ainda:

( )	declaração de independência financeira (somente para o estudante com idade inferior à 24 anos, assinada pelo pai e pela mãe ou pelos responsáveis legais) (ANEXO IV).
( )	declaração de imposto de renda do pai e da mãe ou dos responsáveis legais ( <b>somente para o estudante com idade inferior à 24 anos</b> ).
( )	comprovação da fonte de rendimento para sua sobrevivência (conforme item 9.2 inciso VII-e suas alíneas).

### **Documentos para pontuar no índice de vulnerabilidade do candidato**

( )	Declaração do acúmulo de bolsas ( Anexo V)
( )	Declaração do <b>NÃO</b> acúmulo de bolsas (Anexo VI)
( )	<b>Outro Familiar cursando Graduação:</b> Comprovante de matrícula
( )	Declaração de <b>NÃO</b> possuir outra graduação, exceto para o estudante do curso Técnico integrado. (Anexo VII)
( )	<b>Condição de Permanência na Residência (Estudante):</b> Comprovante da situação declarada (ocupação, alugada, financiada, cedida)
( )	<b>Condição de Permanência na Residência (Família):</b> Comprovante da situação declarada (ocupação, alugada, financiada, cedida).
( )	<b>Condição de Saúde do Estudante:</b> Laudo/parecer emitido por profissional da saúde devidamente inscrito no CRM (constando o período de atendimento e acompanhamento do problema apresentado).
( )	<b>Condição de Saúde na família do Estudante:</b> Laudo/parecer emitido por profissional da saúde devidamente inscrito no CRM (constando o período de atendimento e acompanhamento do problema apresentado).

### **Comprovação para auxílio moradia/instalação (Estudantes do GE02 e do GE03)**

( )	Comprovante de residência anterior ao da residência para estudar na UTFPR.
( )	Comprovante de pagamento mensal da moradia onde está residindo para estudar na UTFPR. Caso o estudante resida em moradia compartilhada, preencher o Anexo II

Lê-se:

## ANEXO XII: Check- List

### Documentos Obrigatórios para a inscrição na Modalidade 02

( )	Imprimir, preencher, datar e assinar o Termo de Responsabilidade Completo.
( )	Imprimir, preencher, datar e assinar o Quadro de Composição Familiar.
( )	Fotocópia do documento de identificação e comprovante de inscrição no CPF de todos os integrantes do grupo familiar constantes do Quadro de Composição Familiar. Para menores de 18 anos que não possuam documento de identificação, apresentar fotocópia da Certidão de Nascimento. O CPF será obrigatório <b>apenas</b> para maiores de 16 anos.
( )	Fotocópia da Carteira de Trabalho do estudante (constando as páginas de foto, identificação – qualificação civil, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco)
( )	Fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco)
( )	Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda do ano-base 2015 do <b>estudante</b> (com todas as suas folhas, inclusive o Recibo de Entrega) entregue à Receita Federal. No caso da não obrigatoriedade de declarar Imposto de Renda ou a Declaração de Imposto de Renda não constar na base de dados da Receita Federal, consultar no sitio da Receita Federal, preencher e Imprimir, o conteúdo obtido no link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>
( )	Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda do ano-base 2015, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos (com todas as suas folhas, inclusive o Recibo de Entrega) entregue à Receita Federal. No caso de não obrigatoriedade de declarar Imposto de Renda ou a Declaração de Imposto de Renda não constar na base de dados da Receita Federal, consultar no sitio da Receita Federal, preencher e Imprimir, o conteúdo obtido no link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>
( )	Fotocópia dos comprovantes de remuneração mensal do estudante e de todos os demais integrantes do grupo familiar (verificar qual caso se enquadra conforme o edital item 9.3 VIII). No caso de aluno que se declara independente verificar os documentos solicitados item 9.3.2.

O estudante que se declarar financeiramente independente deverá apresentar a documentação solicitada no item 9.3 inciso I, II, IV e VI; e ainda:

( )	declaração de independência financeira (somente para o estudante com idade inferior à 24 anos, assinada pelo pai e pela mãe ou pelos responsáveis legais) (ANEXO IV).
( )	declaração de imposto de renda do pai e da mãe ou dos responsáveis legais ( <b>somente para o estudante com idade inferior à 24 anos</b> ).
( )	comprovação da fonte de rendimento para sua sobrevivência (conforme item 9.3 inciso VIII-e suas alíneas).

### Documentos para pontuar no índice de vulnerabilidade do candidato

( )	Declaração do acúmulo de bolsas ( Anexo V)
( )	Declaração do <b>NAO</b> acúmulo de bolsas (Anexo VI)
( )	<b>Outro Familiar cursando Graduação:</b> Comprovante de matrícula
( )	Declaração de <b>NAO</b> possuir outra graduação, exceto para o estudante do curso Técnico integrado. (Anexo VII)
( )	<b>Condição de Permanência na Residência (Estudante):</b> Comprovante da situação declarada (ocupação, alugada, financiada, cedida)
( )	<b>Condição de Permanência na Residência (Família):</b> Comprovante da situação declarada (ocupação, alugada, financiada, cedida).
( )	<b>Condição de Saúde do Estudante:</b> Laudo/parecer emitido por profissional da saúde devidamente inscrito no CRM (constando o período de atendimento e acompanhamento do problema apresentado).
( )	<b>Condição de Saúde na família do Estudante:</b> Laudo/parecer emitido por profissional da saúde devidamente inscrito no CRM (constando o período de atendimento e acompanhamento do problema apresentado).

### Comprovação para auxílio moradia/instalação (Estudantes do GE02 e do GE03)

( )	Comprovante de residência anterior ao da residência para estudar na UTFPR.
( )	Comprovante de pagamento mensal da moradia onde está residindo para estudar na UTFPR. Caso o estudante resida em moradia compartilhada, preencher o Anexo II